

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA ALVANK GESTAO ORIENTADA POR DADOS
LTDA**

PROCESSO Nº 2025-104

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914- 220, representado neste ato por seu **Presidente**, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALVANK GESTAO ORIENTADA POR DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.190.724/0001-74, Sediada na Rua C135, QUADRA 287, LOTE 04, SALA 05, Nº 496 – Bairro Jardim América, em Goiânia/GO, neste ato representada por José Carlos da Silva, inscrito no CPF nº 276.***.***-91 e Fernanda Machado Fonseca de Macedo, inscrita no CPF nº 837.***.***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,40% aos itens 1 e 2 do contrato conforme solicitado e justificado pela unidade demandante (id. H25146) e com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 607.347,40 (seiscentos e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 719.097,92 (setecentos e dezenove mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

2.1.1. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 111.750,32 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 18,40% de acréscimo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	ACRÉSCIMO (25%)
1	Implantação de DW, DM e Plataforma Web	R\$ 131.257,96	R\$ 32.814,49
2	Desenvolvimento de painéis B.I. (Demandas CNJ)	R\$ 315.743,32	R\$ 78.935,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa:33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
22/12/2025 às 11:31:37.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DA SILVA, Usuário Externo** em
22/12/2025 às 10:40:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0PJ2.RIXJ.PP7Y.1DH6